



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1909-09.00/15-5
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015**

AJDG n.º 145/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 94.347.713/0001-70, com sede em Canoas, na Rua Anita Garibaldi, n.º 315, Centro, CEP 92010-100, telefone n.º (51) 3466-4511, e-mail ctaeng@ctaeng.com.br, neste ato representada por Gustavo Trois Arruda, portador da Carteira de Identidade n.º 7086618506 e inscrito no CPF sob n.º 008.689.590-73, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santa Vitória do Palmar/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 01/2015, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, incisos I, alínea "a", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, do objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total da avença, da quantia de R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 6.222,77	R\$ 690,40	R\$ 6.913,17
Supressão	R\$ - 7.036,27	R\$ -723,62	R\$ -7.759,88
Total	813,50	R\$ -33,22	R\$ -846,72

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 20 (vinte) dias, a contar de 07 de junho de 2017.

2.2 Prorrogar a vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 25 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 MAI 2017


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante

Carlos Alberto C. Lima
25/05/2017


GUSTAVO TROIS ARRUDA,
REPRESENTANTE LEGAL DE CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.,
Contratada

